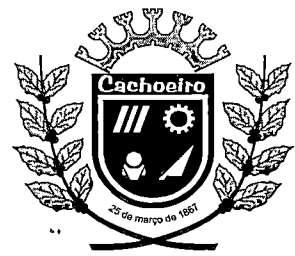


DA

Registre-se Autue-se

Sala das Sessões ____/____/____

(Rubrica do Presidente)



Data	Número
____/____/____	____

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2016

PERÍODO <u>2015</u> A <u>2016</u>	
PRESIDENTE <u>Félio Ferrari</u>	VICE-PRESIDENTE <u>Wilson Dillenn</u>
1º SECRETÁRIO <u>Rodrigues Pereira</u>	2º SECRETÁRIO <u>Lucas Mourais</u>

ASSUNTO:
Projeto de Lei Nº 116/16

INICIATIVA:
Poder Executivo

HISTÓRICO: Autoriza a Câmara Municipal a constituir e alterar áreas de acesso circunvizinhas a sua sede e de outras providências.

OP/CM/Nº 2309/16 (08/11/16)

LEITURA 08 / 11 / 2016

1ª DISCUSSÃO ____/____/____

2ª DISCUSSÃO 08 / 11 / 2016

APROVADO POR

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE _____

REJEITADO POR

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE _____

PEDIDO DE VISTA

____/____/____ Ver _____

____/____/____ Ver _____

____/____/____ Ver _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: ____/____/____

APROVADO POR

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE _____

REJEITADO POR

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

02
D

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de novembro de 2016.

OF/GAP/Nº 536/2016

DOCUMENTO: <i>Ofício</i>
PROTOCOLO GERAL: <i>SA 839</i>
NÚMERO PRÓPRIO: <i>357</i>
DATA PROTOCOLO: <i>04/11/16</i>

Exmº. Sr.
JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Lei nº ¹¹⁶042/2016 para apreciação dessa Douta Câmara Municipal, em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Atenciosamente,


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C Postal 037
Tel 28 3155-5351

www.cachoeiroes.gov.br



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Submetemos à aprovação dessa Câmara de Vereadores o Projeto de Lei nº 042/2016, que permite que a Câmara Municipal altere ou construa nas áreas de acesso fisicamente ligadas a ela, bem como no terreno que se estende de sua sede à Praça Jerônimo Monteiro e à Rua Barão de Itapemirim.

A medida visa permitir que a Câmara Municipal faça as devidas adequações nas áreas circunvizinhas com o fito de realizar obras de acessibilidade da população às suas dependências, visando sempre o interesse público.

Face ao exposto, esperamos que seja o presente Projeto de Lei apreciado pelos nobres Edis e aprovado na forma legal.

Cordiais Saudações,



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

04
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº ¹¹⁶042/2016

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL A CONSTRUIR E ALTERAR ÁREAS DE ACESSO CIRCUNVIZINHAS A SUA SEDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DOCUMENTO: PLO
PROTOCOLO GERAL: 51240
NÚMERO PRÓPRIO: 116
DATA PROTOCOLO: 04/11/16

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim autorizada a construir ou de qualquer forma modificar as áreas de acesso fisicamente ligadas a sua sede, bem como em todo terreno que se estende entre sua sede, a Praça Jerônimo Monteiro e a Rua Barão de Itapemirim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de novembro de 2016.

[Handwritten signature]
CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão 08/11/16	
Presidente _____	



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C Postal 037
Tel 28 3155-5351

OS
P

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Submetemos à aprovação dessa Câmara de Vereadores o Projeto de Lei nº 042/2016, que permite que a Câmara Municipal altere ou construa nas áreas de acesso fisicamente ligadas a ela, bem como no terreno que se estende de sua sede à Praça Jerônimo Monteiro e à Rua Barão de Itapemirim.

A medida visa permitir que a Câmara Municipal faça as devidas adequações nas áreas circunvizinhas com o fito de realizar obras de acessibilidade da população às suas dependências, visando sempre o interesse público.

Face ao exposto, esperamos que seja o presente Projeto de Lei apreciado pelos nobres Edis e aprovado na forma legal.

Cordiais Saudações,



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C Postal 037
Tel 28 3155-5351



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

06

146
PROJETO DE LEI Nº 042/2016

DOCUMENTO: P.L.O.
PROTOCOLO GERAL: 51840
NÚMERO PRÓPRIO: 116
DATA PROTOCOLO: 04/11/16

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL A CONSTRUIR E ALTERAR ÁREAS DE ACESSO CIRCUNVIZINHAS A SUA SEDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim autorizada a construir ou de qualquer forma modificar as áreas de acesso fisicamente ligadas a sua sede, bem como em todo terreno que se estende entre sua sede, a Praça Jerônimo Monteiro e a Rua Barão de Itapemirim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de novembro de 2016.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	08/11/16
Presidente	

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C Postal 037
Tel 28 3155-5351



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OT
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 116 / 2016

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal
RELATOR: Vereador Fabrício Ferreira Soares

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza a Câmara Municipal a construir e alterar áreas de acesso circunvizinhas a sua sede e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão votou, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, de de 2016.


DAVID ALBERTOLOSS – Presidente
Lucas Moulais - Membro

FABRÍCIO FERREIRA SOARES – Relator
Carlos Renato Lino – Suplente

AD HOC JOSE CARLOS AMARAL


LEONARDO PACHECO PONTES – Membro
Ely Escarpini – Suplente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08
[Signature]

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	X			
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXON SOARES CIPRIANO	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
DAVID ALBERTO LÓSS	X			
DELANDI PEREIRA MACEDO	X			
EDISON VALENTIM FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
ELY ESCARPINI	X			
FABRÍCIO FERREIRA SOARES	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI	PRESIDENTE			
LEONARDO PACHECO PONTES	X			
LUCAS MOULAIS	X			
LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
OSMAR DA SILVA				X
RODRIGO PEREIRA COSTA				X
WILSON DILLEM DOS SANTOS	X			

PROJETO Nº 116 / 2016
REQUERIMENTO Nº _____
DATA: 08/11/16

RESULTADO DA VOTAÇÃO
APROVADO EM ___ DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

REJEITADO POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

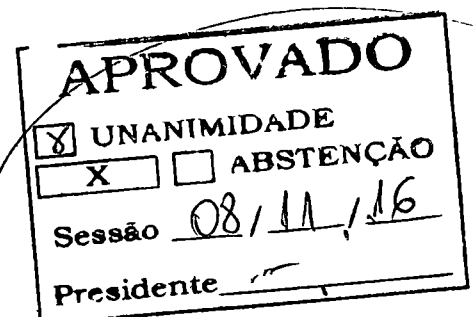
RETIRADO DA PAUTA A
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

OBS:

Projeto de Lei



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

- 1 - 04 / 11 / 2016 Protocolado com 06 folhas *AS*
- 2 - 08 / 11 / 2016 Faver de Comissao de Justificas - fa 07 *AS*
- 3 - 08 / 11 / 2016 Falha de notas - fa 08 *AS*
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -